

Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República

Secretaria-Geral

Secretaria de Controle Interno

Certificado: 7/2015

Unidade(s) auditada(s): Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR

Exercício: 2014

Ordem de Serviço: 42/2015

Município (UF): Brasília (DF)

UCI Executora: Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – CISET/SG-PR

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2014 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foi registrada a seguinte **constatação relevante** para a qual, considerando as análises realizadas, **restou afastado o nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:**

- Baixo desempenho das ações finalísticas. Resultados qualitativos e quantitativos afetados por atos e fatos prejudiciais, relativos aos Programas/Ações de Governo sob responsabilidade da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR (item 2.1.2)

4. Nesse caso, conforme consta no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2/2015, foram recomendadas medidas saneadoras.

5. Todavia, fora ainda registrada a seguinte **constatação relevante** para qual, considerando a **reincidência** do fato apontado, bem como critérios de relevância, criticidade e materialidade, restou **identificado o nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do rol:**

- Deficiência na gestão de transferências voluntárias. Reincidente morosidade na análise técnica e financeira da prestação de constas em estoque, resultando, no SIAFI, em um total de quinze transferências “a aprovar”, no total de R\$ 560.393.864,06; seis transferências “a comprovar”, no total de R\$ 48.653.408,52; e uma “a liberar” no montante de R\$ 453.039,63. Registros inadequados em sistemas. (item 5.1.8).

1502020



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

6. Assim, diante dos exames realizados e da identificação de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e a constatação consignada no item anterior, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.075.638-**	Secretário Executivo (1/1/2014 a 27/6/2014)	Regular com Ressalvas	Item 5.1.8 do Relatório de Auditoria nº 2/2015
***.394.107-**	Secretário Executivo (27/6/2014 a 5/11/2014)	Regular com Ressalvas	Item 5.1.8 do Relatório de Auditoria nº 2/2015
***.480.908-**	Secretário Executivo (20/11/2014 a 31/12/2014)	Regular com Ressalvas	Item 5.1.8 do Relatório de Auditoria nº 2/2015
***.107.158-**	Secretário de Infraestrutura Portuária (1/1/2014 a 22/8/2014)	Regular com Ressalvas	Item 5.1.8 do Relatório de Auditoria nº 2/2015
***.510.297-**	Secretário de Infraestrutura Portuária (22/8/2014 a 31/12/2014)	Regular com Ressalvas	Item 5.1.8 do Relatório de Auditoria nº 2/2015
***.965.793-**	Secretário de Políticas Portuárias (1/1/2014 a 9/5/2014)	Regular com Ressalvas	Item 5.1.8 do Relatório de Auditoria nº 2/2015
***.480.908-**	Secretário de Políticas Portuárias (9/5/2014 a 19/11/2014)	Regular com Ressalvas	Item 5.1.8 do Relatório de Auditoria nº 2/2015
***.120.043-**	Secretário de Políticas Portuárias (26/11/2014 a 31/12/2014)	Regular com Ressalvas	Item 5.1.8 do Relatório de Auditoria nº 2/2015
Demais integrantes do Rol de Responsáveis	-	Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

Brasília (DF), de agosto de 2015.

Coordenador-Geral da COAVA/CISSET/SG-PR